

Paudalho, 27 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 085/2026 – GAB/PREFEITA
Ao Exmo Sr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2025 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C. nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Paudalho - PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo II da referida resolução. Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, Prefeita, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, 41. Centro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2025.

Paudalho, 27 de março de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita